

# COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### **Deputados rejeitam substitutivo a projeto sobre trabalho infantil**

A Assembleia Legislativa rejeitou, por 20 votos contrários e 14 favoráveis, o Substitutivo ao Projeto de Lei 37/2019, de autoria da deputada Luciana Genro (PSOL), que prevê o impedimento de manutenção das atividades das empresas que façam uso do trabalho infantil.

O emprego da mão-de-obra de crianças é regulamentada por legislação federal e merecedora de críticas por parte da indústria. Por se tratar de matéria relativa às relações de trabalho, nem poderia ser abordada em instrumento legal estadual. Apesar disto, o Projeto original passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com parecer favorável da deputada Juliana Brizola (PDT), aprovado por oito votos contra três. A proposição da parlamentar do PSOL prevê a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS para empresas que fizerem uso do trabalho infantil, conforme configurado no regramento federal.

O teor da matéria foi modificado na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH), por meio de substitutivo da relatora, deputada Sofia Cavedon (PT). O texto aprovado passou a incluir a penalidade a todas as empresas pertencentes à cadeia produtiva de outra caracterizada pela ilegalidade, estendida ao uso de “trabalho análogo à escravidão”. Além disto, atribuía a função de fiscalização às atividades produtivas, ao terem de se certificar de não possuírem relações comerciais com parceiros que usufruam da referida prática.

O Substitutivo mereceu manifestação conjunta da FIERGS, Fecomércio e Farsul, dirigida aos deputados estaduais, solicitando a rejeição da matéria. “A generalização da punição traz risco de reflexos negativos importantes sobre o ambiente de negócios da economia gaúcha. Com a extensão prevista pelo substitutivo, qualquer empresa instalada no Rio Grande do Sul se tornaria obrigada a fiscalizar a cadeia de produção inteira de seus insumos, o que, além de ser impossível de executar, viola, em larga medida, suas responsabilidades legais”, manifestaram as federações empresariais.

Mesmo com a derrubada do substitutivo, as entidades permanecem em ação para impedir a aprovação também do texto original, não só pela o uso da generalização, como pela tentativa de legislar em tema não pertinente à esfera estadual. O PL volta à pauta na quarta-feira, dia 21.

DEPUTADOS QUE VOTARAM CONTRA O SUBSTITUTIVO	DEPUTADOS QUE VOTARAM A FAVOR DO SUBSTITUTIVO	SEM REGISTRO DE VOTO (*)
Airton Lima (PL)	Edegar Pretto (PT)	Adolfo Brito (PP)
Any Ortiz (CIDADANIA)	Fernando Marroni (PT)	Aloísio Classmann (PTB)
Capitão Macedo (PSL)	Gaúcho da Geral (PSD)	Carlos Búrigo (MDB)
Dirceu Franciscan (PTB)	Gerson Burmann (PDT)	Dalciso Oliveira (PSB)
Elton Weber (PSB)	Gilberto Capoani (MDB)	Edson Brum (MDB)
Fábio Ostermann (NOVO)	Jeferson Fernandes (PT)	Eduardo Loureiro (PDT)
Fran Somensi (REPUBLICANOS)	Juliana Brizola (PDT)	Elizandro Sabino (PTB)
Franciane Bayer (PSB)	Luciana Genro (PSOL)	Eric Lins (DEM)
Frederico Antunes (PP)	Luiz Fernando Mainardi (PT)	Fábio Branco (MDB)
Giuseppe Riesgo (NOVO)	Luiz Marengo (PDT)	Gabriel Souza (MDB)
Issur Koch (PP)	Sofia Cavedon (PT)	Kelly Moraes (PTB)
Luiz Henrique Viana (PSDB)	Valdeci Oliveira (PT)	Luiz Augusto Lara (PTB)
Mateus Wesp (PSDB)	Zé Nunes (PT)	Paparico Bacchi (PL)
Neri, o Carteiro (SOLIDARIEDADE)		Pedro Pereira (PSDB)
Rodrigo Maroni (PROS)		Ruy Irigaray (PSL)
Sérgio Turra (PP)		Sebastião Melo (MDB)
Silvana Covatti (PP)		Sérgio Peres (REPUBLICANOS)
Thiago Duarte (DEM)		Tenente-Coronel Zucco (PSL)
Vilmar Zanchin (MDB)		Tiago Simon (MDB)
Zilá Breitenbach (PSDB)		Vilmar Lourenço (PSL)

(\*) *abstenção ou problemas de conexão, pois as sessões são em ambiente virtual*

## **Piso Regional 2020 será votado na próxima semana**

Está prevista também para quarta-feira, dia 21, a votação do Projeto de Lei 35/2020, que reajusta as cinco faixas do piso salarial regional em 4,5%. A FIERGS, aliada às demais Federações Empresariais, vem alertando os deputados e o governo do Estado sobre o potencial prejuízo à economia gaúcha decorrente do aumento no mínimo regional. Mesmo com a convicção da necessidade de extinção do piso, o caráter de exceção do ano de 2020 levou as federações a proporem a manutenção de seus valores vigentes.

Atento à argumentação, o relator do PL 35/2020 na Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, deputado Dalciso Oliveira (PSB), concedeu parecer contrário ao projeto, opinando no sentido de que o Poder Executivo apresente emenda congelando os valores. O parecer não chegou a ser apreciado na Comissão diante do pedido de urgência por parte do deputado Pepe Vargas (PT).

A articulação para apresentação da emenda por parte do Executivo encontra-se bastante avançada, com perspectiva favorável à sua aprovação. Se concretizada a ação, será a primeira vez, desde que foi instituído, em 2001, que não haverá reajuste. Mesmo sem o aumento, o piso aplicado no Rio Grande do Sul está 18,4% superior ao salário mínimo nacional.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC  
**Conselho de Articulação Parlamentar – COAP**

**Coordenador:** Cláudio Bier

**Fone:** (51) 3347-8674

**E-mail:** [coap@fiergs.org.br](mailto:coap@fiergs.org.br)